

LEI N° 2.359 de 26 de Agosto de 2015.

**INSTITUI O “DIA DO COMERCIANTE”
EM HOMENAGEM AO COMÉRCIO.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA,** faz saber que a Câmara Municipal aprovou
e eu sanciono a presente Lei.

R E S O L V E:

Art. 1º. É instituído o “Dia do Comerciante”, em homenagem ao comércio, que
será celebrado anualmente a 16 de julho, sem prejuízo do trabalho normal se recair em
dia útil, data do nascimento de José Maria Lisboa, O Visconde de Cayru.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA** em, 26 de Agosto de 2015.

Francisca Denise A. de Oliveira
Francisca Denise Albuquerque de Oliveira
Prefeita Constitucional